

PUBLICADO DOC 24/10/2007

PARECER Nº 1481/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 368/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Alvimar Andrade Bittencourt e espaço livre sem denominação existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Morais, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 368/07

Denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal no Distrito do Capão Redondo – Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal (setor 166 e divisa do setor 165 – quadra 367) no Distrito do Capão Redondo – Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/10/07.

João Antônio – Presidente

Carlos Alberto Bezerra Jr. – Relator

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Tião Farias